

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 124/2002.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto – Nível 01 CÍCERO MONTEIRO DE SOUZA, do Departamento de Física e Matemática desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 124/2002 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004607/2002, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 1º de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, ao Docente CÍCERO MONTEIRO DE SOUZA, lotado no Departamento de Física e Matemática desta Universidade, com efeitos financeiros retroativos a partir de 03 de maio do corrente ano, baseado no que estabelece a Resolução N° 57/88 do Conselho Universitário, homologando desta maneira o Parecer N° 65/2002 da Câmara de Pessoal deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE N° 23082.004607/2002 acima mencionado.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 1º de julho de 2002.

PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO = PRESIDENTE =